



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 057/2025

DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO.

A Câmara Municipal de Tabuleiro, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadão Honorário do Município de Tabuleiro a Sra. **Aída Célia de Andrade**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 07 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa homenagear a Sra. Aída Célia de Andrade, personalidade de notável trajetória nas áreas da educação, do direito e das artes, cuja vida se confunde com o compromisso com a cultura e a preservação da memória artística de Tabuleiro.

Natural de Ervália/MG e residente em Juiz de Fora desde 1986, Aída é filha de Cecília Sant'Anna de Andrade e José Avelar de Andrade. Em 1998, conheceu o tabuleirense Dnár Rocha Barros, renomado pintor mineiro, com quem viveu em união estável e, posteriormente, casou-se em 2005. Dnár conquistou reconhecimento nacional e internacional por suas obras, tendo em Aída sua maior incentivadora e divulgadora.

Formada em Magistério, Pedagogia pela Universidade Federal de Viçosa — com habilitações em Psicologia, Didática, Administração e Supervisão Escolar —, e Direito pela Faculdade Vianna Júnior, Aída Célia construiu uma carreira sólida e exemplar. Atuou como professora nos ensinos fundamental, médio e superior, alfabetizadora no antigo Mobral, Diretora e Supervisora Escolar, além de integrar a equipe da 28ª Delegacia Regional de Ensino de Ubá e exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura daquele município.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

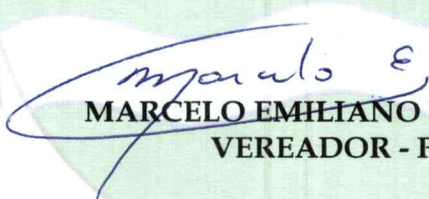
Após aposentar-se na área educacional, dedicou-se ao Direito, atuando como advogada, assistente jurídica do Sindicato dos Produtores Rurais de Ubá e juíza classista na Justiça do Trabalho de Juiz de Fora.

No campo artístico e literário, Aída é autora das obras Cecy Santana, só risos; Na barra da saia - contos do interior de Minas; Simplesmente Dnar; e Dnar Rocha: exercício poético em preto e branco. Sua atuação foi essencial para a valorização e perpetuação do legado de Dnar Rocha, organizando exposições e, em 2025, doando parte significativa do acervo do artista à Casa da Cultura de Tabuleiro, em celebração ao aniversário da cidade. Outra parte foi destinada ao Centro Cultural Dnar Rocha, em Juiz de Fora.

Ainda em 2025, Aída lançou uma coleção inédita com reproduções das obras de Dnar em azulejos, canecas, ímãs e ecobags, destinando metade da arrecadação das vendas à Ascomcer, entidade que presta relevante apoio a pacientes com câncer, demonstrando sensibilidade social e compromisso humanitário.

Diante de sua trajetória marcada pela dedicação à educação, à cultura, à arte e à solidariedade, a concessão do Título de Cidadã Tabuleirense à Sra. Aída Célia de Andrade representa um justo reconhecimento de sua contribuição para a valorização do nome e da memória de Tabuleiro.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 07 de outubro de 2025.


MARCELO EMILIANO DA SILVA
VEREADOR - PT

12 DEZ TABULEIRO 1953